CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

REQUERIMENTO Nº. 6097 / 2023

APROVADO EM 04 / 06 / 24

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE DEBATER DEMANDAS EDUCACIONAIS REFERENTE A ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário desta Augusta Casa Legislativa, a realização de **Audiência Pública para debater demandas educacionais referente a alunos com transtorno do espectro autista.**

A Lei Brasileira de Inclusão – Lei n. 13.146/2015, estabelece no seu art. 27, o direito da pessoa com deficiência ao acesso a educação, restando assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Neste mesmo sentido, a lei que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevê em seu artigo 3º, parágrafo único, que, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado.

Também é indiscutível acerca da necessidade de proteção destes pelo poder público para a promoção de sua inclusão social nas múltiplas atividades e serviços.

Ocorre que, este gabinete tem recebido diversas denúncias acerca de recusa de matrícula de pessoas com autismo, inclusive, sob a justificativa de existência de número máximo de vagas a serem preenchidas para os chamados alunos de inclusão.

Não suficiente, em relação aos alunos que se encontram devidamente matriculados, que possuem comprovada necessidade, relatam dificuldades no fornecimento/disponibilização do acompanhante escolar especializado.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES RECEBIDO 12 DEZ 2023 13 | 29 min Servidor

DEPTO. LEGISLATIVO RECEBIDO 07 DEZ 2023 13:47 min

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

6097/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

Dito isto, a realização de uma audiência pública com os gestores e representantes da área educacional será de primordial importância para que a instituição compreenda as necessidades do público autista e também traga dados e explicações sobre o objeto das denúncias.

Diante, pois, da relevância da matéria para as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), suas famílias e para toda a sociedade, propomos a realização de Audiência Pública e pedimos o apoio dos pares na sua realização.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de dez. de 2023.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379